



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 033, DE 14 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor e deferimento por parte da Diretoria responsável;

**CONSIDERANDO** o § 1º, do artigo 81, da Lei Complementar 042, de 26 de junho de 2002;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Alterar o segundo período de gozo de férias do servidor **EVERTON ARAUJO BISPO DOS SANTOS**, Matrícula 129, Chefe de Departamento de Apoio Legislativo, novo período: de 19/07 a 02/08/2021, alterando a portaria 022/2021;

**Parágrafo único** – Excepcionalmente, no absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou usufruídas em até dois períodos de quinze dias.

**Artigo 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão constante desta Portaria na ficha funcional dos servidores.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2021.

<b>PUBLICADO</b>
Nº <u>1106 Amo:VI</u>
<u>Dicário Oficial de N.A.</u>
Data: <u>25/05/2021</u>

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDESSI - PSDB**

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul

Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

26/05/2021 à 26/06/2021

*[Handwritten signature]*

MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho

C.N.P.J.: 15.467.792/0001-31  
Município: NOVA ANDRADINA

Orgão:	01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade:	01.01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional:	01.031.0033	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.088	- Manutenção e exc. de Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.01.1000	- Material de Expediente

Valor Total do Empenho: R\$ 3.128,98 (três mil cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)

Objeto: 38 LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO  
Despesa que se empenha para ocorrer com aquisição de material de expediente, referente ao Pregão nº 4/2021, processo nº 8/2021, autorização de fornecimento nº 31/2021.

Obs: segue abaixo a descrição do produto.

- 20 Unidades: ROBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR
- 15 Unidades: CADERNO EXPIRAL- CAPA DURA - 50 FOLHAS 22 x 27 x 2cm - (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA)
- 50 unidades: CANETA MARCA TEXTO TINTA FLUORESCENTE COR AMARELA (NÃO GEL)
- 20 Unidades: CANETA MARCADOR DE CD-DVD PERMANENTE COR DA TINTA: PRETA
- 10 Caixa: CLIPS No 01, CAIXA COM 100 UNIDADES
- 10 Caixa: CLIPS No 04, CAIXA COM 100 UNIDADES
- 216 Unidades: COLCHETE Nº 15 EM AÇO PARA 450 FOLHAS - DIÂMETRO: 14 MILIMETROS - COMPRIMENTO: 100 MILIMETROS
- 20 Unidade: Fita adesiva dupla face papel 1,9cm x 30m
- 30 Unidades: FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM TRANSPARENTE 46MM x 45M
- 10 Unidades: FITA PARA CALCULADORA, FITAS EM TECIDO DE NYLON BICOLOR, COM DUPLO CARRETEL, COR: BICOLOR(PRETO E VERMELHO)
- 20 Unidades: Grampeador de mesa médio 26/6 para até 25 folhas
- 01 Unidade: Grampo galvanizado 23/17 caixa com 1000
- 20 Caixa: Grampo galvanizado 26/6 caixa com 5000
- 100 Unidades: LAPIS PRETO No 02
- 20 Unidades: PASTA CATALAGO 50 FOLHAS
- 20 Unidades: PASTA CATALAGO CAPAS SEPARADAS
- 30 Unidades: Pasta com elástico PVC
- 20 Unidade: PASTA EM CARTÃO DUPLEX PINTADO E PLASTIFICADO, COM GRAMPO PLASTICO(GRAMPO TRILHO) COM DIMENSÕES 343 x 236mm
- 30 Unidades: PILHA ALCALINA 1,5V, MODELO: PALITO AA
- 30 Unidades: PILHA ALCALINA 1,5V, MODELO: PALITO AAA
- 10 Unidades: PINCEL ATÔMICO COM PRETA
- 20 Unidades: Régua em acrílico transparente / Comprimento nominal gravado 300mm / Largura 34 x 40mm / Espessura: 2,5 a 3,0mm
- 05 Unidade: ROLETE BICOLOR, NAS CORES VERMELHO E PRETO PARA CALCULADORAS MODELO IR40T.
- 20 Unidade: TESOURA EM POLIPROPILENO 20 CM



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 033, DE 14 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento do servidor e deferimento por parte da Diretoria responsável;

CONSIDERANDO o § 1º, do artigo 81, da Lei Complementar 042, de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar o segundo período de gozo de férias do servidor **EVERTON ARAUJO BISPO DOS SANTOS**, Matrícula 129, Chefe de Departamento de Apoio Legislativo, novo período: de 19/07 a 02/08/2021, alterando a portaria 022/2021;


Parágrafo único - Excepcionalmente, no absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou usufruídas em até dois períodos de quinze dias.

Artigo 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a concessão constante desta Portaria na ficha funcional dos servidores.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2021.

  
**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**  
"Dr. Leandrinho"  
Presidente da Câmara Municipal

Mat. 00000001-0001 - Fone: (67) 3441-5000 - Fax: (67) 3441-5001 - CEP: 79520-000 - Nova Andradina - MS  
www.camaranovandradina.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Rua Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS

 Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde

### ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Em 25 de maio de 2021, às 07:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU - NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 60/2020, de 16 de junho de 2020, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 22 de julho de 2020, alterada pela portaria nº 083/2020 de 08 de outubro de 2020, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 13 de outubro de 2020 e Portaria nº 26/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de maio de 2021, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 58/2021, processo nº 005/2021. Objeto: Aquisição de fogão industrial para atender ao setor de Nutrição do Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura de Contrato, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cintia Rodrigues de Almeida  
Pregoeira

João Victor Ribeiro Alves  
Equipe de Apoio

Bianca Pereira Santos  
Equipe de Apoio

Ivani dos Santos Freitas  
Equipe de Apoio